



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de destinação final de resíduos inertes, conforme plano de trabalho em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Execução os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos	Aproximadamente 500 toneladas

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos volumosos — tais como móveis inservíveis, colchões, sofás e outros bens de grande porte — até aterro sanitário devidamente licenciado mostra-se necessária e imprescindível para assegurar o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no âmbito do Município, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da gestão ambientalmente adequada.

Os resíduos volumosos, em razão de suas características físicas, dimensões e peso, demandam procedimentos operacionais específicos, equipamentos apropriados e logística adequada para sua remoção e deslocamento, não sendo possível, na maioria dos casos, sua coleta juntamente com os resíduos domiciliares comuns. A ausência de serviço regular e estruturado para esse tipo de resíduo favorece o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de cursos d'água, ocasionando impactos ambientais e sanitários relevantes, tais como degradação do solo, contaminação de recursos hídricos, proliferação de vetores, riscos à saúde pública, além de prejuízos à paisagem urbana e ao bem-estar da população.

No contexto do gerenciamento municipal de resíduos sólidos, a contratação do serviço é fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das ações de limpeza urbana, prevenindo o acúmulo de resíduos em pontos de descarte irregular e reduzindo custos indiretos com remoções emergenciais, recuperação de áreas degradadas e intensificação de ações de fiscalização. Ademais, a execução por empresa especializada assegura o cumprimento de rotinas operacionais e requisitos de segurança, inclusive quanto



ao acondicionamento, carregamento, transporte e rastreabilidade da destinação, minimizando riscos ambientais e trabalhistas.

Ressalta-se, ainda, que a medida encontra-se alinhada aos preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à necessidade de destinação final ambientalmente adequada, garantindo que os resíduos recolhidos sejam encaminhados a local licenciado, com controle e registro, após esgotadas as possibilidades de reaproveitamento, reutilização ou reciclagem, quando tecnicamente inviáveis.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos volumosos até aterro sanitário licenciado configura-se como medida técnica, legal e ambientalmente responsável, contribuindo para a proteção do meio ambiente, a promoção da saúde pública e o fortalecimento do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos.

### 3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para cobrir a contratação será: Dotação 5361

### 4. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal correta, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Marlon Heitor Kunst Valentini

Diretor de Meio Ambiente e Agricultura